



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-SM nº 17, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova o cronograma para apresentação das propostas de empreendimentos com vistas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, provenientes da Compensação Financeira (CFURH) e da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, no âmbito do CBH-SM para o exercício de 2025 – 2º. Pleito”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's) nas indicações ao FEHIDRO, onde revoga a Deliberação CRH nº 188, de 09 de novembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 10, de 13 de dezembro de 2022, que aprova diretrizes para propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), bem como os critérios de análise e indicação dos mesmos, no âmbito do CBH-SM;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO Nº 263, de 08 de abril de 2024, que aprova o Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento (MPO) do FEHIDRO.

Considerando o ANEXO I do MPO do FEHIDRO, que descremina as Tipologias de empreendimentos enquadráveis para financiamento;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 01, de 16 de janeiro de 2025, que aprova a adequação no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2024-2027), no âmbito do CBH-SM;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 03, de 16 de janeiro 2025, que aprova a escolha das Tipologias de empreendimentos enquadráveis para o Plano de Investimento, exercício de 2025, no âmbito da UGRHI 1;

Considerando o sistema do SIGAM / SINFEHIDRO 2.0 para enviar propostas de empreendimentos e a inserção dos documentos definidos pelo MPO deve ser em meio eletrônico;

Considerando os Roteiros Técnicos , disponibilizados no sistema SIGAM / SINFEHIDRO 2.0 para apreciação e continuidade, caso necessário;

Considerando que cabe ao CBH-SM, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano de Bacias, definir e indicar as prioridades de aplicação dos recursos FEHIDRO, relativo à **Compensação Financeira** e à **Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos**, no âmbito da UGRHI 1;

Considerando que parte dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH), destinados ao exercício de 2025, já se encontram comprometidos conforme a Deliberação CBH-SM nº 16, de 29 de maio de 2025, que aprovou a indicação de empreendimentos no âmbito do 1º pleito do FEHIDRO 2025;

Considerando que as propostas de empreendimentos contidos neste cronograma serão analisadas, habilitadas, hierarquizadas e pontuadas, para compor uma carteira hierárquica a ser financiada com recursos disponibilizados do FEHIDRO, para o exercício de 2025;

Considerando ainda, que o Colegiado recebera propostas de empreendimentos de demandas **induzidas** e **espontâneas**, se for o caso, conforme orientação no MPO;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o cronograma para apresentação das propostas de empreendimentos com vistas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, provenientes da Compensação Financeira (CFURH) e da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, no âmbito do CBH-SM para o exercício de 2025 - **ANEXO I**;

§1º Não serão aceitas (s) proposta (s) que não atenderem aos prazos estabelecidos no caput deste artigo;

Art. 2º De acordo com a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, no artigo 1º em seus incisos e parágrafos, referente a aplicação anual dos recursos do FEHIDRO, onde os empreendimentos deverão estar estruturados conforme:

- a) Diagnostico e Prognostico do Plano de Bacias da UGRHI 1;
- b) Tipologias de empreendimentos enquadráveis para financiamento, bem como os percentuais a serem atendidos;
- c) Priorização dos PDCs e Sub PDCs para o pleito FEHIDRO 2025, definido em reuniões com as Câmaras Técnicas, sob coordenação da CT-PAI do CBH-SM;
- d) Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2024-2027) - Deliberação CBH-SM 01 / 2025 ;

Projeto	Descrição / Enquadramento MPO - FEHIDRO
SM-08-2025	T.1.2.19. Plano de drenagem para o município de Campos do Jordão
SM-11-2026	T.1.2.14. Mapeamento de áreas suscetíveis a processos erosivos e deslizamentos no município de Campos do Jordão
SM-13-2026	T.2.2.1. Desenvolvimento, implantação, operação, manutenção e atualização de sistema de fiscalização de outorgas de direito de uso de recursos hídricos. UGRHi-1
SM-14-2024	T.2.3.3. Desenvolvimento ou atualização de cadastro específico para cobrança pelo uso dos recursos hídricos UGRHi-1
SM-19-2025	T.4.1.3. Projetos (básicos e/ou executivos) para proteção e/ou contenção de margens de curso d'água no município de Campos do Jordão
SM-21-2025	T.4.1.4. Obras/serviços de proteção e/ou contenção de margens de curso d'água no município de São Bento do Sapucaí
SM-22-2024	T.4.1.4. Obras/serviços de proteção e/ou contenção de margens de curso d'água no município de Santo Antonio do Pinhal
SM-26-2024	T.7.1.3. Projetos (básicos e/ou executivos) de macrodrenagem (canalizações, retificações, travessias entre outros) no município de Campos do Jordão.
SM-27-2026	T.7.1.4. Obras/serviços de macrodrenagem (canalizações, retificações, travessias entre outros) no município de Campos do Jordão
SM-36-2026	T.1.2.16 Planejamento territorial com foco na conservação, proteção, recuperação ou uso dos recursos hídricos -São Bento do Sapucaí
SM-37-2026	T.1.2.16 Planejamento territorial com foco na conservação, proteção, recuperação ou uso dos recursos hídricos -Santo Antonio do Pinhal
SM-43-2026	T.4.1.5 Projeto (Básico ou executivo) de desassoreamento de curso d'água - São Bento do Sapucaí
SM-44-2026	T.4.1.5 Projeto (Básico ou executivo) de desassoreamento de curso d'água - Santo Antonio do Pinhal
SM-46-2025	T.8.3.1. Campanha educativa voltada para a conservação e gestão dos recursos hídricos - continuidade Plano Educação Ambiental

§1º Não serão aceitas (s) proposta (s) que não atenderem as normativas estabelecidas no caput deste artigo;

Art. 3º Compete a Diretoria do CBH-SM, promover adaptações e alterações, caso necessário, na presente *Deliberação Ad Referendum CBH-SM nº 17 de 10 de junho de 2025*, em função de Deliberações de instancias superiores;

Art. 4º Esta deliberação entrara em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANEXO I – Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 17 de 10 de junho de 2025

Cronograma em atendimento a *Deliberação CBH-SM nº 10, de 13 de dezembro de 2022*

(Diretrizes para inscrição/protocolo e análise (s) do (s) empreendimento (s), para o pleito FEHIDRO 2025, no âmbito do CBH-SM)

1. Inscrição e cadastramento de proposta (s) de empreendimento (s):

a. De 10/06/2025 a 18/07/2025 - A proposta (s) de empreendimento (s) deverão ser incluídas na plataforma SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental), realizar o cadastro de sua entidade e acessar o sistema SINFEHIDRO 2.0 .O Tomador deve cadastrar seu empreendimento como proposta **até às 23:59 horas do dia 18/07/2025** onde deve acompanhar seus empreendimentos, aprovações, prestação de contas e fazer demais trâmites. Também deverá enviar e-mail para a Secretaria Executiva do CBH-SM, comunicando o cadastramento da proposta com sua identificação e nome do empreendimento.

a.1. O proponente fará a inserção da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) no sistema SINFEHIDRO 2.0 , conforme estabelece o item 12.1 do Manual de Procedimento Operacional MPO, juntamente com a inclusão dos documentos exigidos para cada respectivo tomador, que devem ser em meio eletrônico (extensão de arquivo PDF), constando as devidas assinaturas;

a.2. Serão aceitos protocolos de licença e outorga, entretanto, tais documentos definitivos, deverão ser incluídos no sistema **SINFEHIDRO 2.0 até às 23:59 horas do dia 31/07/2025**, respeitando as regras vigentes nesta deliberação.

II. Conferência documental e análise (s) da (s) proposta (s) de empreendimento (s), com participação das Câmaras Técnicas (CT's) (CT-PAI, CT-TEAM, CT-SAN e CT-COUA) e Secretaria Executiva (SE):

a. **Reunião / Vídeo Conferência** para análise documental e habilitação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) em meio eletrônico, conforme anexo do MPO referente a cada Tomador. **Dia 22/07/2025 às 9 horas e 30 minutos.**

a.1 **De 23/07/2025 a 31/07/2025** - Período para inclusão e complementação de documentos faltantes no **SINFEHIDRO 2.0, sob pena de prejuízo** do empreendimento;

a.2 **Dia 05/08/2025 às 9 horas e 30 minutos - Reunião / Vídeo Conferência** para habilitação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s), conforme artigo 2º da presente Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 17 de 10 de junho de 2025 e Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento – MPO, com atualizações vigentes;

a.2.1. **De 06/08/2025 a 11/08/2025 – Período** para os tomadores apresentarem os ajustes solicitados pelas (CT's), caso necessários, incluindo estes ajustes no sistema **SINFEHIDRO 2.0 sob pena de prejuízo** do empreendimento;

a. 3. **Dia 12/08/2025 às 9 horas e 30 minutos - Reunião** com as CT's, para análise dos ajustes apresentados pelo tomador, **caso necessário**;

a. 4. **Dia 13/08/2025 - Divulgação** na internet (site do CBH-SM, site do SIGRH, Redes Sociais e E-mail) da habilitação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) inscritos no CBH-SM;

b. Reunião / Vídeo Conferência para Hierarquização e pontuação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) :

b.1. **Dia 14/08/2025 às 9 horas e 30 minutos:** reunião com as CT's e SE, sob a coordenação da CT-PAI ou CT-TEAM, para a análise final, hierarquização e pontuação da (s) proposta (s) do (s) empreendimento (s) conforme Deliberação CBH-SM nº 10, de 13 de dezembro de 2022, que aprova diretrizes para propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), bem como os critérios de análise e indicação dos mesmos, no âmbito do CBH-SM.

b.2. **Dia 15/08/2025** o Coordenador da CT-PAI encaminha ofício à Secretaria Executiva do CBH-SM, contendo a classificação do (s) empreendimento (s) hierarquizado (s), em meio eletrônico (e-mail);

III. Licenças ambientais:

a. **Até 31/07/2025** - Prazo final para a entrega de licenças ou outorgas, para os proponentes incluírem no sistema **SINFEHIDRO 2.0**, respeitando as regras vigentes nesta deliberação.

IV. Dia 21/08/2025 - Reunião Plenária Extraordinária do CBH-SM para deliberação sobre a recomendação das CT's para a indicação dos empreendimentos a serem financiados pelo FEHIDRO no 2º Pleito de 2025.